



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.080/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor do Ensino Básico I ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso I – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico I com **PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:**

RM	Nome do docente
6986	ALESSANDRA DOS SANTOS BASSANELLO
4748	ALINE NOGUEIRA BATISTA ROSA
6984	ANA ELIZE MORAES ALVES DA SILVA
6983	ADRIANA FERNANDA ALVES
6976	CLAUDIA MARIA DIONIZIO IGNACIO
6980	DANIELY GONCALVES RODRIGUES DE MORAES
6977	FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS
6981	HELEN DO NASCIMENTO FREITAS GOMES
6855	HELENI JOSE RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

6979	JAIRA ALINE DOS SANTOS CORREA DE CARVALHO
6923	KAREN GODOY DOS PASSOS
6950	KESLIN ANDRADE ESPINDOLA SOARES
6962	LILIAN CRISTINA COSTA RAMOS OLIVEIRA
6921	LUCIANA ALBERTA MARTINS SILVA TENORIO
6964	LUCIA HELENA DE TOLEDO
6978	MAIARA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA
6963	MARIA NICÉLIA CRUZ DOS SANTOS
6985	MICHELA PEREIRA RODRIGUES
6922	NADIA ALVES DA CUNHA ASSIS
6987	PRISCILA ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA
6951	PRISCILA MONIQUE DE PAULA DA SILVA
6924	TATIELLY CRISTINE SIQUEIRA OLIVEIRA

Artigo 2.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL III de que trata o Inciso I – letra “d” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para o Professor do Ensino Básico I com Título de MESTRADO a seguir relacionado:

RM	Nome do Funcionário
6926	SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL